



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 05/09/2020

N° 34007838

Versão: 01

Data: 05/09/2017

### RENOVAÇÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ	
<b>JOSÉ FERNANDES JUNIOR APARAS</b>				<b>06.191.918/0001-41</b>	
Logradouro				Cadastro na CETESB	
<b>AVENIDA ALFREDO CONTATTO</b>				<b>606-48816-1</b>	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
<b>264</b>	<b>N° 234 ; S/N</b>	<b>JD. SÃO FERNANDO</b>	<b>13455-450</b>	<b>SANTA BÁRBARA D'ESTE</b>	

#### CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição				
<b>Sucata metálica; comércio atacadista de</b>				
Bacia Hidrográfica		UGRHI		
<b>14 - PIRACICABA</b>		<b>5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ</b>		
Corpo Receptor				Classe
<b>RIBEIRÃO DOS TOLEDOS</b>				<b>3</b>
Área ( metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
<b>3.497,70</b>	<b>70,85</b>	<b>3.426,85</b>		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença Prévia e de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção
<b>08:00</b>		<b>17:00</b>	<b>4</b>	<b>16</b>
			Data	Número
			<b>02/06/2014</b>	<b>34006521</b>

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

#### USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
<b>91240971</b>	<b>Ar, Água, Solo, Ruído, Outros</b>

#### EMITENTE

Local: **AMERICANA**

Esta licença de número 34007838 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 05/09/2020

N° 34007838

Versão: 01

Data: 05/09/2017

### RENOVAÇÃO

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
02. Os esgotos sanitários gerados no estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora.
03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
04. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.
05. Fica proibida a compra ou recebimento de resíduos Classe I pela empresa. Caso de ocorrências desconformes os resíduos Classe I deverão ser devolvidos de imediato ao gerador e/ou cliente.
06. Apresentar anualmente o Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos gerados no processamento industrial, nas áreas de utilidades, apoio e administração, o qual deverá conter informações sobre todos os resíduos gerados, suas origens, suas classes, conforme NBR 10.004, quantidades geradas e estocadas, bem como suas destinações finais e o número do CADRI para os resíduos objeto de controle da CETESB.
07. Os níveis de ruído/vibrações emitidos pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
08. Manter atualizado o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP emitido pelo IBAMA.

#### OBSERVAÇÕES

01. A presente Licença de Operação é válida para operações de triagem/segregação de materiais incluindo: artefatos de madeira para uso doméstico, industrial e comercial (600 t); bombona e bujão de plástico para embalagem (360 t); tambores e tanques metálicos para embalagem (12.000 peças); e adicionalmente as atividades de prensagem e enfardamento de sucatas de papéis para reciclagem ( 2.400 t); sucatas de plásticos para reciclagem (600 t); sucatas de borracha para reciclagem (60 t); papelão corrugado (14.400 t); sucatas metálicas em geral (4800 t), utilizando para tal os seguintes equipamentos:  
Unidade: Unidade 1  
- Esmerilhadeira (Qtde: 1) (1.400,00 W) (220,00 V)  
- Empilhadeira (Qtde: 2) (2,50 t)  
- Empilhadeira (Qtde: 1) (3,50 t)  
- Furadeira de bancada (Qtde: 1) (1.720,00 rpm)  
- Furadeira manual elétr/ar comp (Qtde: 2) (3,00 A)  
- Máq solda elétrica (Qtde: 1) (250,00 A)  
- Balança (Qtde: 1) (1,00 t)  
- Balança (Qtde: 1) (60,00 t)  
- Esmerilhadeira de coluna (Qtde: 1) (0,50 cv) (220,00 V)  
- Máquina de solda MIG (Qtde: 1) (255,00 A)  
- Serra policorte (Qtde: 1) (3,00 cv)  
- Compressor de Ar (Qtde: 1) (3.405,00 rpm)  
- Compressor de Ar (Qtde: 1) (3,00 HP)  
- Prensa Vertical (Qtde: 1) (12,00 HP)  
- Prensa Horizontal (Qtde: 1) (90,00 cv) (12,00 t)  
- Tanque de Água (reuso/chuva) (Qtde: 1) (15,00 m3)
02. Este licenciamento está sendo concedido para o período que compreende início das atividades produtivas às 08:00h e final às 17:00h.
03. Este licenciamento refere-se à renovação da Licença de Operação n° 34006521 de 02.06.2014 concedida em Processo n° 34/00120/13.



**02**

Processo N°  
**34/00140/17**

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

**VALIDADE ATÉ : 05/09/2020**

N° **34007838**

Versão: **01**

Data: **05/09/2017**

### RENOVAÇÃO

04. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.